



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **ERRATA/ PORTARIA Nº 007/2024:** LEIA-SE: CONCEDER A PEDIDO O RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO, A PARTIR DO DIA 04 DE JANEIRO DE 2024, AO SERVIDOR ESTATUTÁRIO JORGE PIRES COSTA, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE VIGILANTE/PORTEIRO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, MATRÍCULA Nº 4912, DECORRENTE DA PORTARIA Nº. 83, DE 30 DE JUNHO DE 2022, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ/BA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

### ERRATA

PORTARIA Nº 07, DE 09 DE JANEIRO 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

19/01/2024  
JMS

A Portaria nº. 07, de 09 de janeiro de 2024, publicado na edição nº. 07 de 10 de janeiro de 2024, do Diário Oficial dos Municípios do Estado da BAHIA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

#### Onde se Lê:

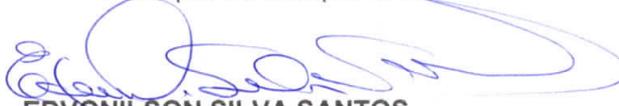
**Art. 1º** – Conceder a pedido o retorno da **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a partir do dia 24 de janeiro de 2024, ao servidor estatutário **JORGE PIRES COSTA**, que exerce a função de Vigilante/Porteiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4912, decorrente da Portaria nº. 83, de 30 de junho de 2022, lotado na Secretaria de Educação do Município de Ipirá/BA.

#### Leia-se:

**Art. 1º** – Conceder a pedido o retorno da **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, a partir do dia **04 de janeiro de 2024**, ao servidor estatutário **JORGE PIRES COSTA**, que exerce a função de Vigilante/Porteiro, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 4912, decorrente da Portaria nº. 83, de 30 de junho de 2022, lotado na Secretaria de Educação do Município de Ipirá/BA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá(BA), 19 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal